



LAUDO TÉCNICO TORRE PECÉM



1. INTERESSADO

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

2. FINALIDADE

Vistoriar torre metálica situada no Distrito de Pecém – CEP 62670-000, Município de São Gonçalo do Amarante-CE, internamente, objetivando registrar, através de fotografias, o estado em que se encontra na data da inspeção e evidenciar.

3. OBJETIVO:

Apuração técnica das condições físicas do prédio, buscando verificar as condições de funcionamento e identificar caso haja necessidade eventuais desconformidades.

4. ENDEREÇO DO IMÓVEL VISTORIADO:

O imóvel vistoriado localiza-se na Rua do Mercúrio no Distrito de Pecém, no município de São Gonçalo do Amarante.



Handwritten signature and initials in blue ink.



5. DATA E HORA DA VISTORIA:

A vistoria foi realizada no dia 26 de outubro de 2023 por volta das 10 horas.

6. METODOLOGIA APLICADA:

A inspeção executada é classificada como "visual", representada por análise expedita dos fatos e sistemas construtivos vistoriados com a identificação de suas anomalias, vícios construtivos e possíveis falhas aparentes.

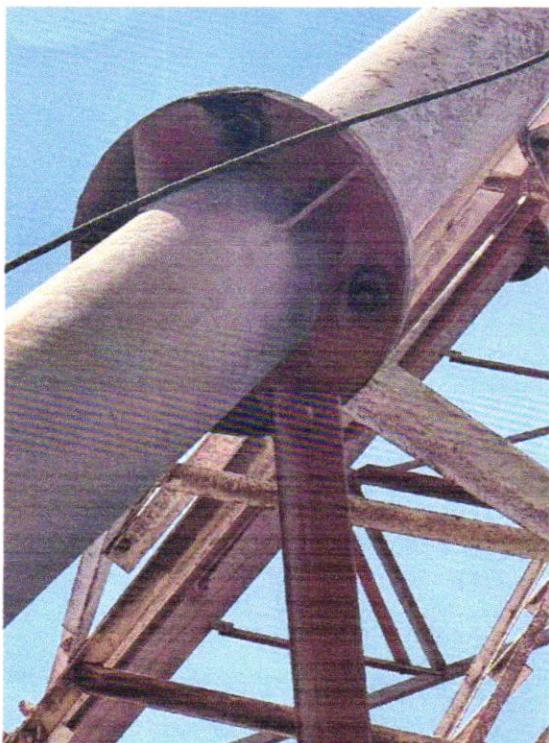
7. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL VISTORIADO:

O imóvel vistoriado é de natureza privada.

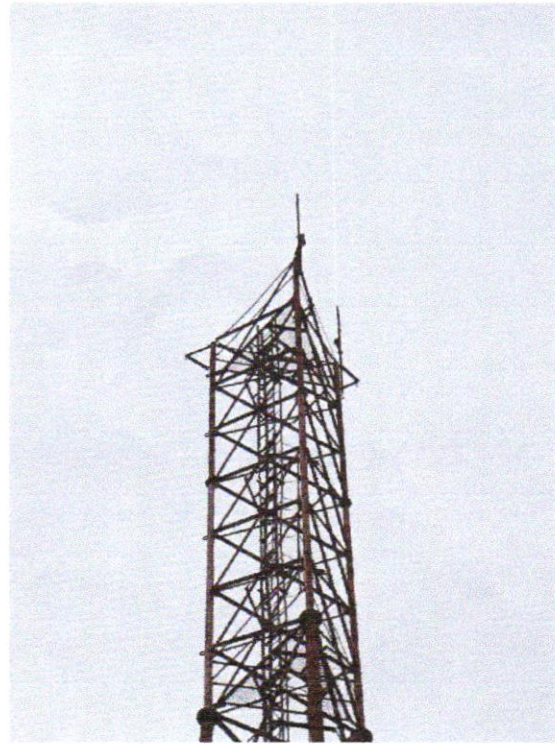
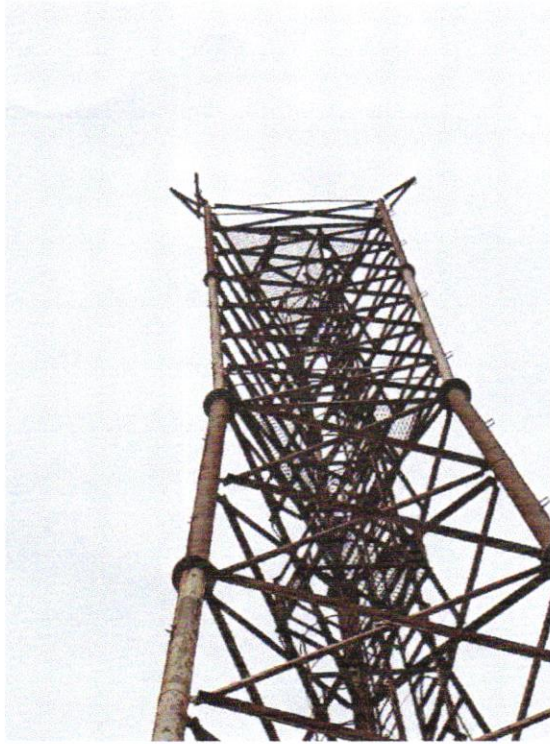
8. SITUAÇÃO ATUAL:



15 12



75 12



Handwritten signature in blue ink.



9. DESCONFORMIDADES EXISTENTES:

- Paredes exibem rachaduras decorrentes de recalques, com armaduras expostas;
- Observa-se um elevado grau de oxidação na estrutura metálica da torre;
- Um processo erosivo avançado está causando danos significativos às peças estruturais da fundação.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Após uma inspeção realizada em 26 de outubro de 2023, procedeu-se à análise visual completa da estrutura em todos os seus compartimentos. Foram identificadas diversas questões preocupantes:

As estruturas de alvenaria apresentam rachaduras, que são atribuídas a recalques provocados pelas bases (sapatas) da estrutura, com armaduras expostas e alto grau de contaminação devido a infiltrações.

O terreno em que a estrutura repousa está passando por um processo erosivo avançado, o que está causando o recalque das estruturas e criando o risco iminente de tombamento, ameaçando gravemente as residências circundantes.

A estrutura metálica da torre, que possui aproximadamente 50 metros de altura, exibe um nível elevado de oxidação. Isso já resultou no desprendimento de peças metálicas de considerável tamanho, representando um sério perigo para os moradores e transeuntes na área circundante.

É crucial enfatizar que o possível tombamento da mencionada torre poderia provocar um acidente grave, com potencial para causar danos significativos às residências vizinhas e ferir gravemente as pessoas próximas à estrutura.

Dessa forma, é fortemente recomendada a INTERDIÇÃO imediata da edificação até que se proceda com sua demolição. Essa medida é especialmente relevante, considerando as condições observadas durante a vistoria realizada em 26 de outubro de 2023, às 10 horas. **Por fim, recomenda-se a resolução de todas a desconformidades apontadas no laudo técnico em questão.**



11. ENCERRAMENTO DO LAUDO:

Este laudo de apresentação é composto por 7 (sete) folhas, todas rubricadas e a última devidamente assinada.

Local: São Gonçalo do Amarante (CE)

Data do laudo: 27/10/2023

Responsável Técnico: Laercio Robert da Rocha Rodrigues

Título: Engenheiro Civil: CREA-CE 55176

Sem nada mais a acrescentar, encerro o referido trabalho, data do assinando.

São Gonçalo do Amarante, 27 de outubro de 2023.

Robson Pedroza Pinheiro

Secretário de Infraestrutura – SEINFRA

Laercio Robert da Rocha Rodrigues

Engenheiro – SEINFRA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DECRETO Nº 6.479/2023

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.219 de 23 de dezembro de 2013, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante – CE, autorizando demolição de edificação particular por razões de segurança pública.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante - CE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 1.219/2013, que institui o Código de Obras e Edificações do Município de São Gonçalo do Amarante;

CONSIDERANDO que a segurança das edificações é de responsabilidade dos proprietários e das administrações competentes, conforme disposto no Código Civil, na Lei nº 1.219/2013 e demais normativas aplicáveis;

CONSIDERANDO que o imóvel localizado na Rua Raimundo Laureano Sampaio, nº 668, Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante, abriga construção que apresenta riscos estruturais que comprometem a segurança pública;

CONSIDERANDO que as conclusões do laudo técnico elaborado pela Secretaria de Infraestrutura do Município apontam a necessidade de demolição da referida construção.

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a demolição de estrutura de Torre de Transmissão situada em imóvel com endereço em Rua Raimundo Laureano Sampaio, nº 668, Pecém, Município de São Gonçalo do Amarante, devido ao seu estado de abandono, à falta de manutenção e ao elevado grau de corrosão que oferece risco à segurança pública.

Art. 2º O proprietário do imóvel será notificado e terá prazo de 15 dias para realizar a demolição voluntária.

Parágrafo único. Não localizado o proprietário, o Município procederá à publicação de aviso de demolição, publicado em Diário Oficial e em jornal de grande circulação.

Art. 3º Em não ocorrendo a demolição voluntária no prazo de 15 dias da notificação pessoal ou do aviso de demolição, o Município procederá com a demolição compulsória da edificação.

Art. 4º Em havendo necessidade de demolição compulsória, esta será executada pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com a colaboração das Secretarias pertinentes, e os custos associados serão de responsabilidade do proprietário do imóvel.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos 18 de dezembro de 2023.



MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 002.18.12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição Estadual do Ceará, e Lei Municipal nº 652/2000, de 08 de fevereiro de 2000, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do prédio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, sita na Rua Ivete Alcântara, nº 120, o DECRETO Nº 6.479/2023, nesta mesma data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 18 dias do mês de dezembro de 2023.

MARCELO FERREIRA TELES
Prefeito Municipal

REFORMA

PROJETO ORÇAMENTÁRIO DE REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR

ITEM	CHEK-LIST DOCUMENTOS
1.	<u>Planilha Orçamentária</u> , com a indicação da <u>tabela utilizada como referência e a sua data base</u> , (Assinado pelo profissional responsável por sua elaboração, com número do CREA e Título Profissional)
2.	<u>Composição de todos os preços unitários</u> (os materiais utilizados e mão-de-obra e equipamentos empregados), encargos sociais (Assinado pelo profissional responsável por sua elaboração, com número do CREA e Título Profissional)
3.	<u>Composição do BDI</u> . (Assinado pelo profissional responsável por sua elaboração, com número do CREA e Título Profissional)
4.	<u>Composição de Encargos Sociais</u> . (Assinado pelo profissional responsável por sua elaboração, com número do CREA e Título Profissional)
5.	<u>Memorial de Cálculo</u> , (Assinado pelo profissional responsável por sua elaboração, com número do CREA e Título Profissional)
6.	<u>Cronograma Físico-Financeiro</u> (Assinado pelo profissional responsável por sua elaboração, com número do CREA e Título Profissional)
7.	<u>Projeto / Plantas/ Croquis</u> (Assinado pelo profissional responsável por sua elaboração, com número do CREA e Título Profissional) EM 03 VIAS
8.	<u>Memorial Descritivo / Especificações Técnicas</u> (Assinado pelo profissional responsável por sua elaboração, com número do CREA e Título Profissional)
9.	<u>Anotação de Responsabilidade Técnica – ART</u> de Orçamento e Projeto
10.	<u>Parcelas de Relevância da Obra/Serviços</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR DE AÇO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

LOCAL DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
TABELA 01 SEINFRA 28.1 DESONERADA
DATA: 14/03/2024
BDI: 27,12%



PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

ORÇAMENTO SINTÉTICO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PERCENTUAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 3.437,83	3,40%
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 14.690,29	14,54%
3	DEMOLIÇÕES	R\$ 81.176,69	80,36%
4	TRÂNSITO E SEGURANÇA	R\$ 266,51	0,26%
5	SERVIÇOS FINAIS	R\$ 1.448,24	1,43%
VALOR BDI		R\$ 27.396,50	27,12%
VALOR SEM BDI		R\$ 73.623,06	72,88%
VALOR TOTAL		R\$ 101.019,56	100,00%

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREC - 57043CE
CPF: 031.775.113-40

Assinado eletronicamente
em 12/05/2014 às 14:52:11
por [nome]



SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA - 57043CE
CPF: 031.775.313-40

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA



SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR DE AÇO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

LOCAL: DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TABELA 01: SEINFRA 28.1 DESONERADA

DATA: 14/03/2024

BDI: 27,12%

ORÇAMENTO ANALÍTICO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO S/ BDI	P UNIT C/ BDI DE 27,12%	VALOR TOTAL
1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
1.1	ADM SGA	PROPRIA	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA 3,57%	%	100,00%	2.704,40	R\$ 3.437,83	R\$ 3.437,83
Subtotal								R\$ 3.437,83
2 SERVIÇOS PRELIMINARES								
2.1	C1937	SEINFRA	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	183,41	R\$ 233,15	R\$ 1.398,90
2.2	C1630	SEINFRA	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	88,20	7,15	R\$ 9,09	R\$ 801,74
2.3	C0369	SEINFRA	BARRACÃO ABERTO	M2	55,00	144,89	R\$ 184,18	R\$ 10.129,90
2.4	C5208	SEINFRA	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO	UNXMÊS	1,00	950,00	R\$ 1.207,64	R\$ 1.207,64
2.5	C2529	SEINFRA	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM	M3	156,75	5,78	R\$ 7,35	R\$ 1.152,11
Subtotal								R\$ 14.690,29
3 DEMOLIÇÕES								
3.1	C1053	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	780,00	35,19	R\$ 44,73	R\$ 34.889,40
3.2	C2717	SEINFRA	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,75	501,02	R\$ 636,90	R\$ 477,68
3.3	C0702	SEINFRA	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	156,75	28,37	R\$ 36,06	R\$ 5.652,41
3.4	C0083	SEINFRA	ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL	M2	780,00	7,27	R\$ 9,24	R\$ 7.207,20
3.5	C2525	SEINFRA	TRANSPORTE C/GUINDASTE DE TORRE CAP. 1200KG	CICLO	2.500,00	10,37	R\$ 13,18	R\$ 32.950,00
Subtotal								R\$ 81.176,69
4 TRÂNSITO E SEGURANÇA								
4.1	C2948	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARREIRAS	M	34,30	6,11	R\$ 7,77	R\$ 266,51
Subtotal								R\$ 266,51
5 SERVIÇOS FINAIS								
5.1	C1628	SEINFRA	LIMPEZA GERAL	M2	88,20	12,92	R\$ 16,42	R\$ 1.448,24
Subtotal								R\$ 1.448,24

VALOR TOTAL C/ BDI R\$ 101.019,56

CENTO E UM MIL, DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS

Bruno M. J.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA - 57043CE
CPF: 031.775.313-40

REPUBLICA DE CHILE
SECRETARÍA DE ESTADO DE INTERIORES

SECRETARÍA DE ESTADO DE INTERIORES

SECRETARÍA DE ESTADO DE INTERIORES
SANTIAGO, CHILE



SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. CIVIL - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40

19/05/2019
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

COMPANHIA
PREÇOS
CONDIÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR DE AÇO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

LOCAL DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
TABELA 01 SEINFRA 28.1 DESONERADA
DATA: 14/03/2024
BDI: 27,12%

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
12543	SERVENTE	H	2.0000	18.4600
				Total: 36.9200
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1.0200	39.0300
11100	ESMALTE SINTETICO	L	1.0000	31.8800
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4.5000	16.0900
11725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAME NTE 672UN/KG)	KG	0.1500	15.9900
				Total: 146.4941
				Total Simples: 183.41
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0.00
				Valor Geral: 183.41

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	0.1300	24.1600
12543	SERVENTE	H	0.1300	18.4600
				Total: 5.5406
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0.0200	21.7300
11691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0.0400	16.0900
11724	PREGO	KG	0.0120	17.0000
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0.0090	36.6400
				Total: 1.6120
				Total Simples: 7.15
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0.00
				Valor Geral: 7.15

BARRAÇÃO ABERTO - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10498	CARPINTEIRO	H	1.0257	24.1600
12391	PEDREIRO	H	0.5128	24.1600
12543	SERVENTE	H	1.2821	18.4600
				Total: 60.8377
MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10197	BARROTE DE 2"x2"	M	0.6325	6.8900
10198	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3" - APARELHADO	M	1.7094	22.1100
10983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	0.1026	11.0900
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	0.1026	4.5700
12340	FIO DE COBRE ANTICHAMA 2.5MM2	M	3.2100	1.7400
12357	INTERRUPTOR DE SOBREPOR 1 SECÃO	UN	0.0684	11.2800
12373	LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100W	UN	0.1026	3.8900
12408	PREGO 14X18 (1.1/2" x 14) (APROXIMADAME NTE 708UN/KG)	KG	0.1026	17.2300
12429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0.1026	36.6400
12440	TELHA DE FIBROCIMENTO DE 48M (0.50 x 2.44M)	UN	0.6838	25.0600
12444	TOMADA UNIVERSAL DE SOBREPOR (COMPLETA INCLUSIVE CAIXA)	UN	0.2046	16.7600
				Total: 76.6077
SERVIÇOS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0.0148	502.8881
				Total: 7.4427
				Total Simples: 144.89
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0.00
				Valor Geral: 144.89

C5208 - LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO - UNXMS

MATERIAIS	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
19846	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INSTALADO	MÉS	1.0000	950.0000
				Total: 950.0000
				Total Simples: 950.00
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0.00
				Valor Geral: 950.00

C5259 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	H	0.0333	173.7102
				Total: 5.7846
				Total Simples: 5.78
				Encargos Sociais: INCLUSO
				Valor BDI: 0.00
				Valor Geral: 5.78

Bruno M. V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40

C1053 - DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA - M2

MAO DE OBRA	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
11879	SOLDADOR	H	0.3000	25.0000
12543	SERVENTE	H	1.5000	18.4600
				Total: 35.1900





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR DE AÇO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

LOCAL DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
TABELA 01 SEINFRA 28.1 DESONERADA
DATA: 14/03/2024
BDE: 27,12%

PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CELEBRANDO UMA NOVA META

COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS

					Total Simples:	35,19
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	35,19
C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2						
					Total:	57.9840
					Total:	443.0400
					Total:	501.0240
					Total Simples:	501,02
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	501,02
C2717 - DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO - M3						
MAO DE OBRA	Unidade		Coeficiente	Preço	Total	
I2391	PEDREIRO	H		2.4000	24.1600	57.9840
I2543	SERVENTE	H		24.0000	18.4600	443.0400
					Total:	501.0240
					Total Simples:	501,02
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	501,02
C0702 - CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE - M3						
EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade		Coeficiente	Preço	Total	
I0578	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHI)	H		0,2400	62.8491	15.0838
					Total:	15.0838
MAO DE OBRA						
I2543	SERVENTE	H		0,7200	18.4600	13.2912
					Total:	13.2912
					Total Simples:	28,37
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	28,37
C0083 - ANDAIME METÁLICO DE ENCAIXE P/ FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL - M2						
MAO DE OBRA	Unidade		Coeficiente	Preço	Total	
I1530	MONTADOR	H		0,0800	24.1600	1.9328
I2543	SERVENTE	H		0,1600	18.4600	2.9536
					Total:	4.8864
MATERIAIS						
I0068	ANDAIME METALICO DE	M2		1,0300	2.3100	2.3793
					Total:	2.3793
					Total Simples:	7,27
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	7,27
C1127 - TRANSPORTE C/ GUINDASTE DE TORRE CAP. 1200KG - CICLO EQUIPAMENTOS (HORARIO)						
EQUIPAMENTOS (HORARIO)	Unidade		Coeficiente	Preço	Total	
I0744	GUINDASTE DE TORRE HP 20 (CHP)	H		0,0850	122.0187	10.3716
					Total:	10.3716
					Total Simples:	10,37
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	10,37
C2948 - SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARRERAS - M						
MAO DE OBRA	Unidade		Coeficiente	Preço	Total	
I0498	CARPINTEIRO	H		0,1000	24.1600	2.4160
I2543	SERVENTE	H		0,1000	18.4600	1.8460
					Total:	4.2620
MATERIAIS						
I0196	BARROTE DE 2 1/2"x2 1/2"	M		0,0500	11.1100	0,5555
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2		0,0150	36.6400	0,5496
					Total:	1,1051
SERVIÇOS						
C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2		0,0300	24.6448	0,7393
					Total:	0,7393
					Total Simples:	6,11
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	6,11
C1628 - LIMPEZA GERAL - M2						
MAO DE OBRA	Unidade		Coeficiente	Preço	Total	
I2543	SERVENTE	H		0,7000	18.4600	12.9220
					Total:	12.9220
					Total Simples:	12,92
					Encargos Sociais:	INCLUSO
					Valor BDI:	0,00
					Valor Geral:	12,92

Bruno M. V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA - 57043CE
CPF: 031.775.313-40

Il sottoscritto, nato a _____ il _____ 19____, con codice fiscale _____, in qualità di _____, ha sottoscritto il presente atto.



Il sottoscritto _____
in qualità di _____
firma _____



SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA


COMPOSIÇÃO BDI

Bruno m.v.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA - 57043CE
CPF: 011.775.313-40

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE		 PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE <small>CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA</small>
REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR DE AÇO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE		
LOCAL	DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
TABELA 01	SEINFRA 28.1 DESONERADA	
DATA:	14/03/2024	
BDI:	27,12%	

COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	4,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
	Despesas Indiretas	5,56
	Beneficio	
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
	Beneficio	6,96
I	Impostos	
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	11,15
BDI =		27,12%

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
 Eng. Civil - CRE 17043/CE
 CPF: 031.775.313-40

10/01/2017 10:00:00
10/01/2017 10:00:00
10/01/2017 10:00:00



SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO ENCARGOS SOCIAIS

Bruno M. V.
Bruno Mag. Nunes Vieira
Eng. Civil - CRF 77043CE
CPF: 031.775.313-40

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

PROCESSO ADMINISTRATIVO
0230
ASSINADO
ELETRONICAMENTE



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
CONSTRUINDO UMA NOVA METÓRICA

REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR DE AÇO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

LOCAL: DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
TABELA: SEINFRA 28.1 DESONERADA COM ENCARGO DE 84,44%
DATA: 14/03/2024
BDI: 27,12%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEINFRA 28.1			
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
GRUPO A					
A1	INSS	0,00	0,00		
A2	SESI	1,50	1,50		
A3	SENAI	1,00	1,00		
A4	INCRA	0,20	0,20		
A5	SEBRAE	0,60	0,60		
A6	Salário Educação	2,50	2,50		
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00		
A8	FGTS	8,00	8,00		
A	Total dos Encargos Sociais Básicos	16,80	16,80	0,00	0,00
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85	0,00		
B2	Feriados	3,71	0,00		
B3	Auxílio-Enfermidade	0,87	0,66		
B4	13º Salário	11,03	8,33		
B5	Licença Paternidade	0,07	0,05		
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56		
B7	Dias de Chuva	1,59	0,00		
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08		
B9	Férias Gozadas	12,35	9,33		
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03		
B	Total dos Encargos Sociais que recebem incidências de A	48,36	19,04	0,00	0,00
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52	4,17		
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10		
C3	Férias Indenizadas	1,72	1,30		
C4	Depósito Rescisão sem Justa Causa	2,87	2,17		
C5	Indenização Adicional	0,46	0,35		
C	Total dos Encargos Sociais que não recebem incidências de A	10,70	8,09	0,00	0,00
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12	3,20		
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46	0,35		
D	Total de Reincidências de um grupo sobre o outro	8,58	3,55	0,00	0,00
GRUPO E					
E1	Total dos Encargos Sociais Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (A + B + C + D + E)		84,44	47,48	0,00	0,00

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
CPF: 031.775.313-40





SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DE CÁLCULO

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. CIVIL - CREA 57043CE
CPE: 031.775.313-40

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DE
CÁLCULO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	
REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR DE AÇO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	
LOCAL TABELA 01	DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
DATA:	SEINFRA 28.1 DESONERADA
BDI:	14/03/2024
	27,12%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

SERVIÇOS PRELIMINARES

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2	
2.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA					6,00	M2	
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARG (M)	QUANT (M²)	TOTAL	M2	
		PLACA DA OBRA	1,00	3,00	2,00	6,00	= 6,00	M2	
							* TOTAL	= 6,00 M2	
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2	
2.2	C1630	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO					88,20	M2	
		Descrição	QUANT(UNID)	QUANTITATIVO	LARG (M)	QUANT (M²)	TOTAL	M2	
		LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO		COMP (M)	6,30	88,20	= 88,20	M2	
							* TOTAL	= 88,20 M2	
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2	
2.3	C0369	BARRACÃO ABERTO					55,00	M2	
		Descrição	QUANT(UNID)	QUANTITATIVO	LARG (M)	QUANT	TOTAL	M2	
		BARRACÃO ABERTO		COMP (M)	5,00	55,00	= 55,00	M2	
							* TOTAL	= 55,00 M2	
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	UNDMES	
2.4	CS208	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO - INCLUSO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO					1,00	UNDMES	
		Descrição	QUANT(UNID)	QUANTITATIVO	LARG (M)	QUANT	TOTAL	UNDMES	
		BANHEIRO QUÍMICO	1,00	COMP (M)		1,00	= 1,00	UNDMES	
							* TOTAL	= 1,00 UNDMES	
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M3	
2.5	C2529	TRANSPORTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 0.5 KM					156,75	M3	
		Descrição	QUANT(UNID)	QUANTITATIVO	ALT (M)	LARG (M)	QUANT	TOTAL	M3
		TORRE	3,00	COMP (M)	5,20	50,00	156,00	= 156,00	M3
		BASES DE CONCRETO	3,00	0,50	0,50	1,00	0,75	= 0,75	M3
							* TOTAL	= 156,75 M3	

DEMOLIÇÕES

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2	
3.1	C1053	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METALICA					780,00	M2	
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALT (M)	QUANT	TOTAL	M2	
		TORRE	3,00	5,20	50,00	780,00	= 780,00	M2	
							* TOTAL	= 780,00 M2	
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M3	
3.2	C2717	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO					0,75	M3	
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARG (M)	ALT (M)	QUANT	TOTAL	M3
		BASES DE CONCRETO	3,00	0,50	0,50	1,00	0,75	= 0,75	M3
							* TOTAL	= 0,75 M3	
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M3	
3.3	C0702	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE					156,75	M3	
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	LARG (M)	QUANT	TOTAL	M3	
		BASES DE CONCRETO	0,75			0,75	= 0,75	M3	
		TORRE	780,00	0,20		156,00	= 156,00	M3	
							* TOTAL	= 156,75 M3	
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2	
3.4	C0083	ANDAIME METALICO DE ENCADE P/FACHADAS-LOCAÇÃO MENSAL					780,00	M2	
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALT (M)	QUANT	TOTAL	M2	
		ANDAIME NAS TORRES	3,00	5,20	50,00	780,00	= 780,00	M2	
							* TOTAL	= 780,00 M2	
Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	CICLO	
3.5	C2525	TRANSPORTE CIGUNDASTE DE TORRE CAP. 1200KG					2.500,00	CICLO	
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALT (M)	QUANT	TOTAL	CICLO	
		GUINDASTE PARA DEMOLIÇÃO	2.500,00			2.500,00	= 2.500,00	CICLO	
							* TOTAL	= 2.500,00 CICLO	

TRÂNSITO E SEGURANÇA

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M
4.1	C2948	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO COM BARRERAS					34,30	M
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALT (M)	QUANT	TOTAL	M
				34,30		34,30	= 34,30	M
							* TOTAL	= 34,30 M

SERVIÇOS FINAIS

Subitem	Cód.	Serviço					TOTAL	M2
5.1	C1628	LIMPEZA GERAL					88,20	M2
		Descrição	QUANT(UNID)	COMP (M)	ALT (M)	QUANT	TOTAL	M2
				14,00	6,30	88,20	= 88,20	M2
							* TOTAL	= 88,20 M2

Bruno M. V.
Bruno Magalhães Vieira
Engenheiro - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40

PROPOSTA Nº 001/2014
PROPOSTA Nº 002/2014
PROPOSTA Nº 003/2014

PROPOSTA Nº 004/2014
PROPOSTA Nº 005/2014
PROPOSTA Nº 006/2014

PROPOSTA Nº 007/2014
PROPOSTA Nº 008/2014
PROPOSTA Nº 009/2014

PROPOSTA Nº 010/2014
PROPOSTA Nº 011/2014
PROPOSTA Nº 012/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

REMOÇÃO DE TORRE TUBULAR DE AÇO NO DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE

LOCAL: DISTRITO DO PECÉM, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TABELA 01: SEINFRA 28.1 DESONERADA

DATA: 14/03/2024

BDI: 27,12%



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE
CEARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO						TOTAL
		30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		
		%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	TOTAL
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	100,00%	R\$ 3.437,83	-	-	-	-	R\$ 3.437,83
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	R\$ 14.690,29	-	-	-	-	R\$ 14.690,29
3	DEMOLIÇÕES	100,00%	R\$ 81.176,69	-	-	-	-	R\$ 81.176,69
4	TRÂNSITO E SEGURANÇA	100,00%	R\$ 266,51	-	-	-	-	R\$ 266,51
5	SERVIÇOS FINAIS	100,00%	R\$ 1.448,24	-	-	-	-	R\$ 1.448,24
TOTAL		100,00%	101.019,56	100,00%	0,00	100,00%	0,00	R\$ 101.019,56

Bruno M.O.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. CIVIL - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40



MEMORANDO
DE
RECORRIDO

MEMORANDO DE RECORRIDO

MEMORANDO DE RECORRIDO

MEMORANDO DE RECORRIDO



SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PROJETOS /
PLANTAS /
CROQUIS**

Bruno M. V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

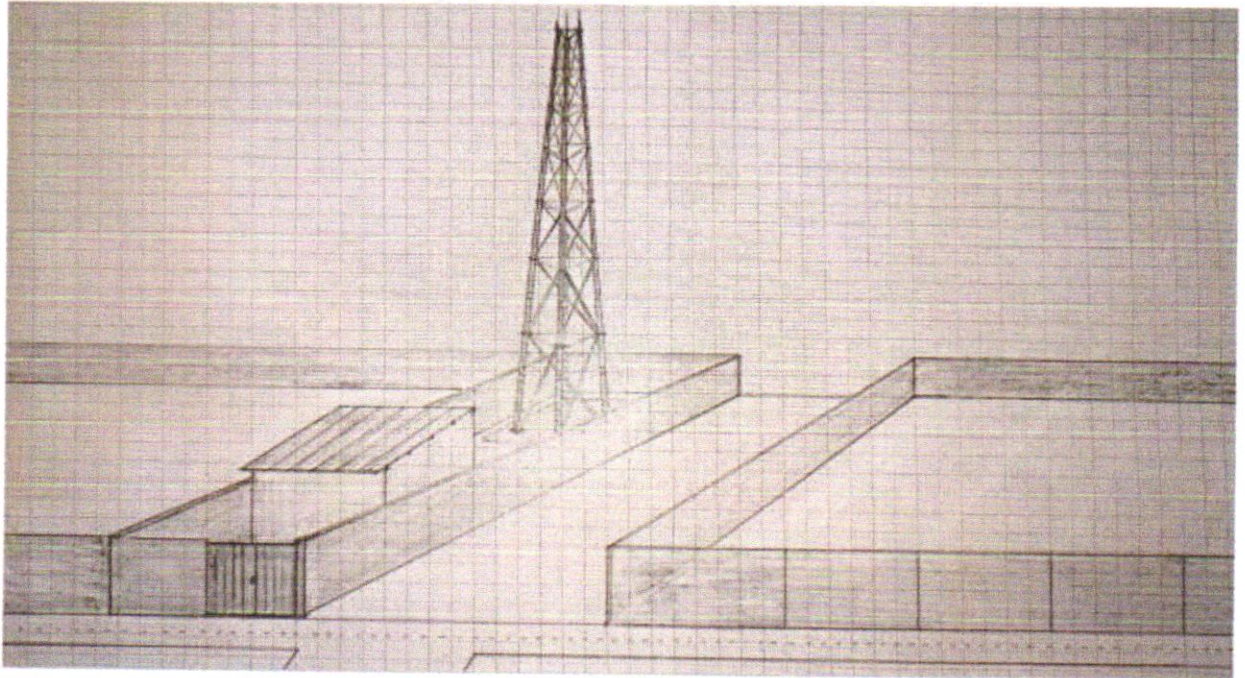
SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA



CROQUI:

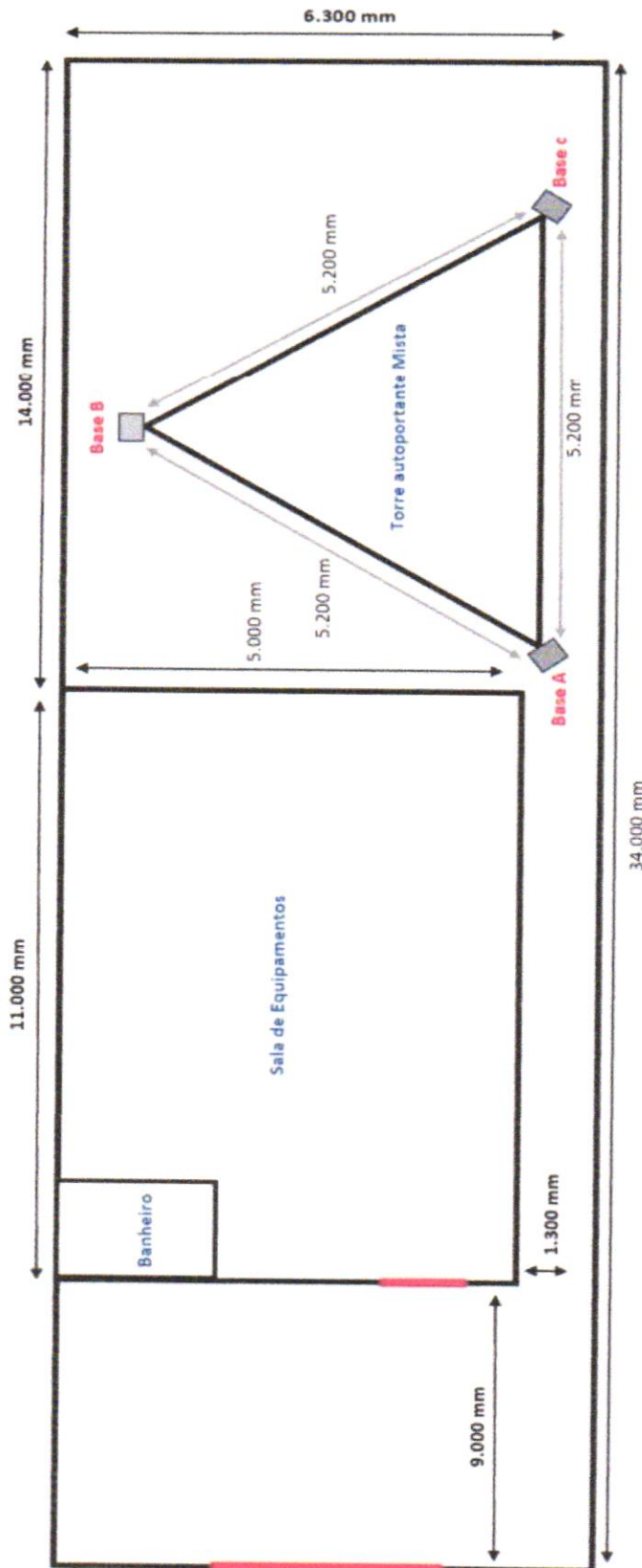


Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA: 77043CE
CPF: 031.775.313-40

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA



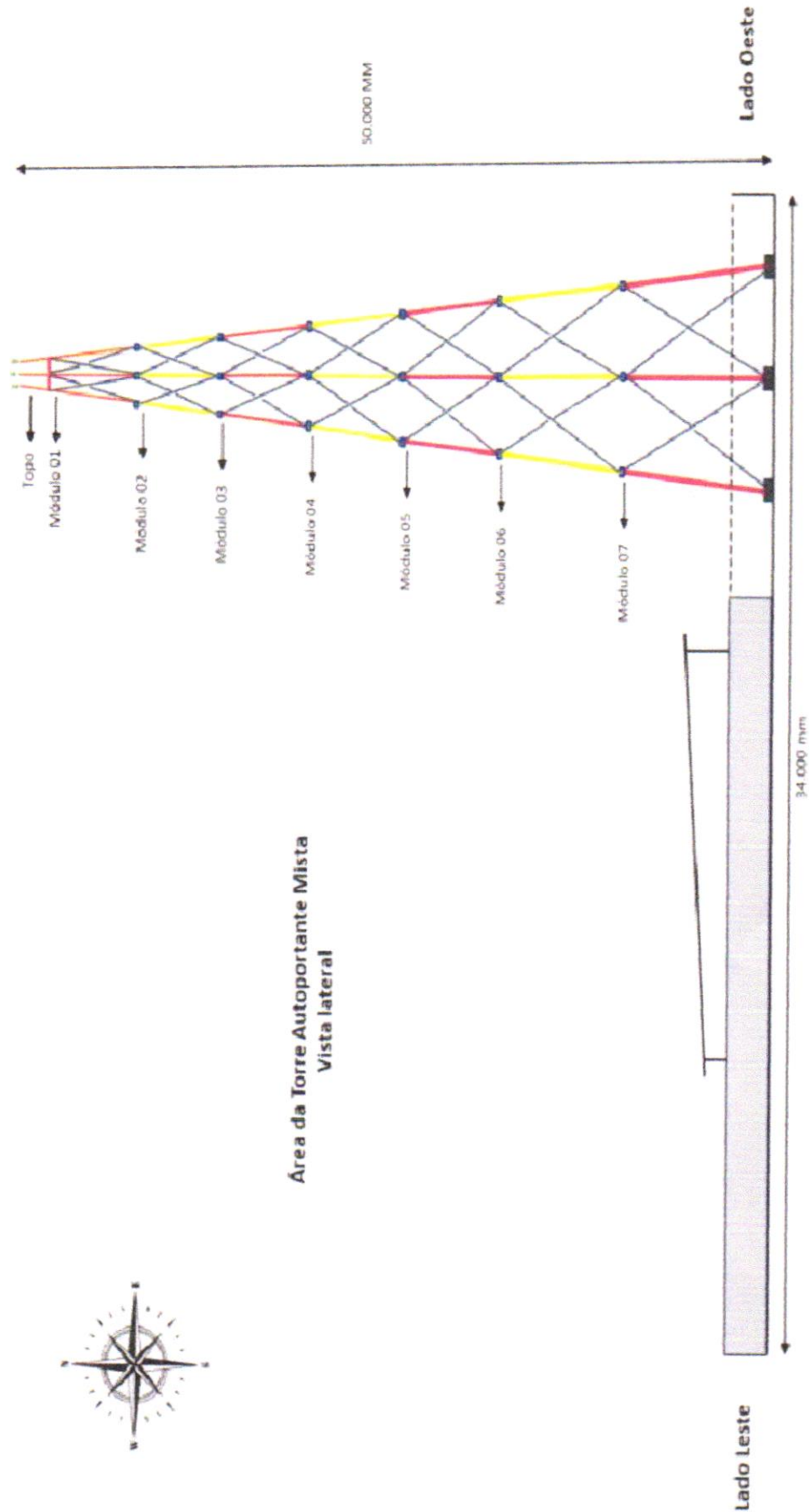
PLANTAS:



Base A	500 mm x 500 mm
Base B	500 mm x 500 mm
Base C	500 mm x 500 mm

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Engenheiro CREA - 57043CE
CPF: 031.775.313-40

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40

PROCESO ADMINISTRATIVO
0247
ASSINADO ELECTRONICAMENTE





SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

MEMORIAL DESCRITIVO

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA - 57043CE
CPF: 031.775.313-40

REPUBLICA DE CHILE
GOBIERNO REGIONAL
VALPARAISO

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACION

VALPARAISO

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACION

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCACION
VALPARAISO
01 22 22 11 00 00



MEMORIAL DESCRITIVO:

A torre tubular de aço possui estrutura treliçada, ou seja, a estrutura principal é montada em aço tubular e as demais estruturas são montadas em tubos de aço e aço laminado, com dimensões de aço tubular aproximados de 50m (dimensão estimada por meio de visita realizada in loco).

A coluna principal da torre tubular de aço é conectada por um flange ou possui uma conexão de interseção, e sua inclinação e estrutura principal são conectadas por meio de placas de conexão ou uma conexão de interseção.

A coluna principal da torre treliçada de aço possui conexões internas e externas, e os componentes são conectados por meio de placas conectoras, cavilhas e parafusos. A estrutura de conexão entre o flange e a placa de conexão é relativamente simples.

Embora a carga de trabalho de soldagem seja aumentada, isso reduz os efeitos adversos de suporte de carga na estrutura, como a excentricidade dos componentes angulares de aço. Além disso, melhora a rigidez e compacidade dos pontos de ligação, melhorando a firmeza e a resistência ao efeito dinâmico causado pelo vento na estrutura em geral.

Os componentes tubulares da torre de aço suportam baixa pressão do vento e possuem alta rigidez à flexão. Sua estrutura simples e transmissão de força proporcionam uma ampla gama de capacidade de carga, o que não só reduz o peso da torre, mas também permite que ela resista a condições extremas.

A torre está desativada e foi possível analisar que a mesma não passou por nenhuma manutenção preventiva ou corretiva nos últimos anos, visto que em procedimentos com dados em projetos de montagem desses equipamentos deve-se ter inspeções anuais e ou semestrais de acordo com a utilização e ou local onde está instalado, como por exemplo locais que possam vir a danificar o equipamento diminuído a sua vida útil (regiões litorâneas, regiões fabris e etc).

Porém pela falta de manutenção do equipamento, o mesmo se encontra em situação de risco, podendo vir a colapsar pequenas estruturas localizadas no 1° e 2° módulos causando danos as casas e ou pessoas moradoras vizinhas ao local.

O equipamento também não possui o Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA) que eleva os riscos visto que está próximo a temporada de chuvas e temporais.

Bruno M. V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ART

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CRB 57043CE
CPF: 031.775.313-40

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]



[Faint, illegible text at the bottom left corner]



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERV
Nº CE20241388330



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

BRUNO MAGALHÃES VIEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0614688841**

Registro: **57043CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CPF/CNPJ: **07.533.656/0001-19**

RUA IVETE ALCANTARA

Nº: **120**

Complemento: **VIZINHO A RODOVIÁRIA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF: **CE**

CEP: **62670000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 6.500,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA LAUREANO SAMPAIO

Nº: **427**

Complemento:

Bairro: **PECÉM**

Cidade: **SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

UF: **CE**

CEP: **62670000**

Data de Início: **18/03/2024**

Previsão de término: **30/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **-3.548890, -38.829855**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

CPF/CNPJ: **07.533.656/0001-19**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
79 - Produção técnica e especializada > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1,00	mes
79 - Produção técnica e especializada > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	mes
79 - Produção técnica e especializada > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	mes
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	mes
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.5 - DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO SEM USO DE EXPLOSIVOS	1,00	m
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	m
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.7 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DESCRITIVO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

Bruno M. V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA - 57043CE
CPF: 031.775.313-40

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5x5wb
Impresso em: 03/04/2024 às 11:52:08 por: , ip: 167.249.17.3

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241388330



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

Bruno Magalhães Vieira
BRUNO MAGALHÃES VIEIRA - CPF: 031.775.313-40
Severino Lopes de S. Lourenço
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CNPJ:
07.533.656/0001-19

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 99,64** Registrada em: **01/04/2024** Valor pago: **R\$ 99,64** Nosso Número: **8216866373**

Bruno M. V.
Bruno Magalhães Vieira
Eng. Civil - CREA - 57043CE
CPF: 031.775.313-40

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5x5wb
Impresso em: 03/04/2024 às 11:52:08 por: , ip: 167.249.17.3

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





SEINFRA

PREFEITURA DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PARCELA DE RELEVÂNCIA

Bruno M.V.
Bruno Magalhães Vieira
Engenheiro - CREA 57043CE
CPF: 031.775.313-40

...
...
...
...
...

...
...
...
...
...

...
...
...



TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA



RESUMO DAS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA:

SÚMULA Nº 263 (TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO).

Para a comprovação da capacidade técnico-operacional das licitantes, e desde que limitada, simultaneamente, às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto a ser contratado, é legal a exigência de comprovação da execução de quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, devendo essa exigência guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto a ser executado.

As parcelas de maior relevância técnica de valor significativo a serem demonstradas para comprovação da Capacidade Técnico-Operacional definida no presente TERMO DE REFERÊNCIA são:

SERVIÇOS A SER COMPROVADA	UND	QUANT. EXIGIDA	VALOR DO ITEM NO ORÇAMENTO	% DO ITEM ORÇAMENTO
DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA	M2	390,00	R\$ 34.889,40	34,54%
TRANSPORTE C/GUINDASTE DE TORRE CAP. 1200KG	CICLO	1250,00	R\$ 32.950,00	32,62%
BARRACÃO ABERTO	M2	27,50	R\$ 10.129,90	10,03%

São Gonçalo do Amarante-CE, quinta-feira, 14 de março de 2024

Bruno Magalhães Vieira

Bruno Magalhães Vieira
ENGENHEIRO - CREA - 57043CE
CPF: 031.775.313-40

10/11/2011
10/11/2011
10/11/2011